



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 AO(À) PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 16/2024**

Autoria: Claudiane Gonçalves de
Pinho Santos
Nº do Protocolo: 190/2024
Protocolado em: 29/04/2024 20h45

Acrescenta o §6º ao artigo 16. §6º. O Especialista em Educação Básica em regime de 24 horas semanais, poderá estender sua jornada temporariamente, com aumento proporcional dos respectivos vencimentos, podendo a extensão da jornada ser revogada a pedido do servidor ou ao retorno do servidor titular da vaga.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa adequar o texto da lei à realidade dos servidores, eis que do modo como está redigido o artigo acima citado, os servidores da educação estariam sendo prejudicados em seus direitos.

Autor





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Modificativa Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Complementar Nº 16/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/04/2024 20:45:49

Hash Interno: t1gvwl57aqetdm7dljweybdugk6kbw2tmtibjyf8



Chave de Verificação

SVHGE-E5ZJT-HU9VP-PHOUW-SUUEI

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
044.***.***-03		Assinado em 29/04/2024 20:45

